Diário Oficial

Cidade de Coronel Macedo

www.coronelmacedo.sp.gov.br José Roberto Santinoni Veiga - Prefeito

Poder Executivo

Ano 1 | Coronel Macedo, 25 de Agosto de 2017 | Número 17

COMUNICADO DA VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.					
N.º PROTOCOLO:	031/2017		DATA PROTOCOLO: 18/08/2017		
N.º CEVS:	351260501-561-000183-2-5		DATA DE VALIDADE:		
RAZÃO SOCIAL:	BENEDITO FERREIRA MARTINS, 79400493800				
NOME FANTASIA:	FERREIRA LANCHES				
CNPJ / CPF:	794000493800				
ENDEREÇO:	CAPITÃO AMERICO FRANCISCO DA VEIGA,381			BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO:	CORONEL MACEDO	CEP: 18.745-000		UF:	SP
RESP. LEGAL:	BENEDITO FERREIRA MARTINS				
RESP. TÉCNICO:					
CBO:		CONSELHO PROF:	Nº INSCRIÇÃO:	UF: SP	

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL de CORONEL MACEDO, DEFERE EM 18/08/2017 O ACIMA DISCRIMINADO.
CORONEL MACEDO, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2017.

Domingo de futebol em Coronel Macedo



Neste domingo (27) o Estádio Vitorino Soldera vai estar em festa com a realização de mais uma rodada de futebol. Após a Rodada passada ser cancelada devido às chuvas, o Campeonato Inter-Regional de Futebol 2017 de Coronel Macedo segue neste domingo 27/08 com mais três grandes jogos.
Às 10 horas, jogam CME Fartura x Campinão (Santana do Itararé-PR);
13h30, Brahmeiros x São Bernardo;
15h30, B.G.S.U x Evolux

A Prefeitura Municipal de Coronel Macedo garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no site: www.coronelmacedo.sp.gov.br

LEI ORDINÁRIA 333/2017
DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza o Município de Coronel Macedo a celebrar convênios com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, objetivando a gestão de Atas de Registro de Preços.

José Roberto Santinoni Veiga, PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo do Município de Coronel Macedo autorizado a celebrar com a **Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE**, convênios tendo por objeto a gestão, em favor do Município, de Atas de Registro de Preços, nos termos do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, alterado pelo Decreto Estadual nº 62.517/2017, de 16 de março de 2017.

Art. 2º - Os convênios poderão ser aditados, sempre que presente e justificado o interesse público.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 22 de agosto de 2017

José Roberto Santinoni Veiga

Prefeito Municipal

André Aparecido da Cruz

Chefe de Governo Municipal

RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 145/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 94/2017

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICA O ATO** de Dispensa de Licitação 94/2017, Contratação de Empresa para confecção de Crachás e Cordões Personalizados para a identificação dos Servidores municipais em favor da empresa **VINICIUS ANDRADE INFORMATICA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 20.821.556/0001-56, situada a Rua B Nº9 – JARDIM PAULISTA II, no valor de total R$ 3.498,00 (Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Oito Reais).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 16 de Agosto de 2017.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 145/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 94/2017

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e publicação no site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi **HOMOLOGADA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2017,** Contratação de Empresa para confecção de Crachás e Cordões Personalizados para a identificação dos Servidores municipais em favor da empresa **VINICIUS ANDRADE INFORMATICA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 20.821.556/0001-56, situada a Rua B Nº9 – JARDIM PAULISTA II, no valor de total R$ 3.498,00 (Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Oito Reais).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 16 de Agosto de 2017.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 137/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 91/2017

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICA O ATO** de Dispensa de Licitação 91/2017, para a Contratação de Empresa especializada para confecção de Adesivos para a identificação da frota municipal, em favor a empresa **M. HIROSE - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 07.266.623/0001-50, situada a Rua Presidente Kennedy, nº 439, Taquarituba/SP, no valor de R$ 3.106,00 (Três Mil Cento e Seis Reais).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 28 de Julho de 2017.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 137/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 91/2017

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi **HOMOLOGADA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2017,** para a Contratação de Empresa especializada para confecção de Adesivos para a identificação da frota municipal, em favor a empresa **M. HIROSE - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 07.266.623/0001-50, situada a Rua Presidente Kennedy, nº 439, Taquarituba/SP, no valor de R$ 3.106,00 (Três Mil Cento e Seis Reais).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 28 de Julho de 2017.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 150/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 96/2017

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICA O ATO** de Dispensa de Licitação 96/2017, Contratação de Empresa

ou profissional cspccializado para rcalização de levantamento Topográfico Planimétrico de adequação do perímetro urbano, em favor da empresa **A.J. DE OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 06.284-226/0001-48, situada a Rua José Antunes de Oliveira, 906 – Itaí – SP, no valor de 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 21 de Agosto de 2017.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 150/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 96/2017

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi **HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº96/2017,** Contratação de Empresa ou profissional especializado para realização de levantamento Topográfico Planimétrico de adequação do perímetro urbano, em favor da empresa **A.J. DE OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 06.284-226/0001-48, situada a Rua José Antunes de Oliveira, 906 – Itaí – SP, no valor de 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 21 de Agosto de 2017.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

CONTRATADA: A.J. DE OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa ou profissional especializado para realização de levantamento Topográfico Planimétrico de adequação do perímetro urbano.

VALOR R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

MOD/LICITAÇÃO: Dispensa n.º 60/2017

Coronel Macedo, 22 de Agosto de 2017.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017

Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Gás Liquefeito Petróleo – GLP 13 e 45 KG, para todos os setores da Administração.

Data Prevista para Julgamento: 24/08/2017

LICITAÇÃO DESERTA

Coronel Macedo, 24 de Agosto de 2017

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 154/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 98/2017

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi **HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2017,** contratação de empresa especializada em aplicação de insulfim em veículos, em favor da **MARCOS ROBERTO GOMES ACESSORIOS – ME ,** inscrita CNPJ sob nº 18.024.243/0001-25 sob nº, situada a Rua AV. Capitão Eugenio Gabriel nº 551, Jardim dona carmelia, Taquarituba – SP, no **Valor Global R$: 1.300,00(hum mil trezentos reais)**

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 24 de Agosto de 2017.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 152/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 97/2017

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi **HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2017,** para Aquisição de Camisetas infantil para o Departamento da Educação – em favor da empresa ANA MARIA CAMPOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.562.150/0001-29, situada na Rua marechal f. Peixoto, nº 1196, Centro – Taquarituba/SP , no valor total de R$: **715,00 (setecentos e quinze reais)**

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 21 de Agosto de 2017.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ANULAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 18/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO E A EMPRESA CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA-ME, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO N° 01/2016

CONSIDERANDO que consta dos autos da Tomada de Preço n° 01/2016, o Primeiro termo aditivo ao Contrato Administrativo n° 18/2016.

CONSIDERANDO que não houve qualquer pagamento relacionado ao mencionado aditivo;

CONSIDERANDO cm razão dc não havcr autorização da Casa Civil para utilização do saldo excedente em conta.

CLÁUSULA PRIMEIRA determina a anulação do termo de aditamento de contrato de prestação de serviços sob o n° 18/2016 assinado 19 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais do Contrato Administrativo.

E, por estarem assim acordados, assinam as partes contratantes o presente termo de anulação do Primeiro termo aditivo ao Contrato Administrativo n° 18/2016, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Macedo, 24 de Agosto de 2017.

Jose Roberto Santinoni Veiga

Prefeito Municipal, De Coronel Macedo

AVISO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017 – Para Sistema de Registro de Preços

PROC. LICITATÓRIO Nº 155/2017

DATA DE ABERTURA: 25/08/2017

DATA DE CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: 12/09/2017 até as 09:00 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/09/2017 - Após o credenciamento

LOCAL:- Prefeitura Municipal de Coronel Macedo localizado a Rua Presidente Castelo Branco, 333- Centro.

OBJETO: Aquisição futura e eventual de **GÁS LIQUEFEITO PETROLEO – GLP 13 e 45 kg,** para todos os Setores da Prefeitura do Município de Coronel Macedo

Os interessados poderão adquirir informações sobre a presente licitação, no setor de licitações da PM de Coronel Macedo, e fones (14) 37671222, e nos e-mails: licitacaocoronelmacedo@hotmail.com e licitação@coronelmacedo.sp.gov.br.

Coronel Macedo, 25 de Agosto de 2017

José Roberto Santinoni Veiga

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 096/2017
DE 16 DE AGOSTO DE 2017

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

Considerando: que no dia 07 de setembro (quinta-feira) - dia da Independência do Brasil; Feriado Nacional.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica declarado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais, no dia 08/09/2017.

ARTIGO 2º- Ficam excluídos das determinações do Artigo 1º, os serviços da saúde que farão plantões a cargo do Chefe Municipal da Saúde, os serviços da educação que ficarão a cargo do Supervisor Municipal da Educação e os serviços de limpeza pública que não podem sofrer solução de continuidade, os quais farão horário especial.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 16 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

DECRETO Nº 097/2017
DE 16 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre adicional por tempo de serviço a funcionária municipal especificado".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica concedida a funcionária municipal **ZENEIDA RIBEIRO FOGAÇA,** RG nº. 21.600.276-X, CPF: n° 112.170.088-88, servidora admitida no cargo em **13/08/2012** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** o 1º quinquênio, com fundamento no Artigo 127, da Lei Municipal nº 066/2009, de 17/06/2009, a percepção de adicional por tempo de serviço, calculado à razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento mensal, ao qual se incorpora para todos os efeitos, referente ao período aquisitivo de **13/08/2012 à 13/08/2017.**

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 16 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

DECRETO Nº 098/2017
DE 16 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre adicional por tempo de serviço a funcionária municipal especificado".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica concedida a funcionária municipal **TATIANE MARIA DE ALMEIDA,** RG nº. 45.633.349-6, CPF: nº 331.127.758-99, servidora admitida no cargo em **14/08/2012** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, o 1º quinquênio, com fundamento no Artigo 127, da Lei Municipal nº 066/2009, de 17/06/2009, a percepção de adicional por tempo de serviço, calculado à razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento mensal, ao qual se incorpora para todos os efeitos, referente ao período aquisitivo de **14/08/2012 à 14/08/2017.**

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 16 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

DECRETO Nº 099/2017
DE 16 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre adicional por tempo de serviço a funcionária municipal especificado".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica concedida a funcionária municipal **MARIA ROSA DA VEIGA ALMEIDA,** RG nº. 9.772.557, CPF: nº 110.412.528-54, servidora admitida no cargo em **10/05/1991** no cargo de **SERVIÇO GERAIS**, o 5º quinquênio, com fundamento no Artigo 127, da Lei Municipal nº 066/2009, de 17/06/2009, a percepção de adicional por tempo de serviço, calculado à razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento mensal, ao qual se incorpora para todos os efeitos, referente ao período aquisitivo de **10/05/2011 à 10/05/2016.**

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 16 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 646/2017

DE 18 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre autorização de agente público, para dirigir veículos automotores pertencente à frota Municipal da Prefeitura de Coronel Macedo e das outras providências".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal da Cidade de Coronel Macedo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica autorizado **o agente público** descrito abaixo, a dirigir veículos automotores pertencente à frota Municipal da Prefeitura de Coronel Macedo, ficando condicionada tal autorização, a compatibilidade entre a letra da carteira de habilitação e a letra exigida para a condução do veículo.

HELINTON EDUARDO FERRUDA VEIGA, RG: 20.988.299

Artigo 2º E para que ninguém alegue desconhecimento, está portaria deverá ser afixada em todos os órgãos da Municipalidade.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz

Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 647/2017
DE 18 DE AGOSTO DE 2017

"Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária DENISE RODRIGUES A. BERGAMO, RG 10.418.308, (15) quinze dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 20/05/2015 a 20/05/2016 a partir de 27/09/2017 a 11/10/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 648/2017
DE 18 DE AGOSTO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário CLEBER DOS SANTOS TONON, RG 40.535.580-3, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 13/10/2015 a 13/10/2016 a partir de 17/08/2017 a 15/09/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 649/2017
DE 18 DE AGOSTO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário ALESSANDRO DE JESUS ROSA, RG 34.303.920-5, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 22/05/2016 a 22/05/2017 a partir de 14/08/2017 a 12/09/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 650/2017
DE 18 DE AGOSTO DE 2017

"Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária GIANE DE CÁSSIA BRANDÃO, RG 43.256.093-2, (15) quinze dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 22/11/2015 a 22/11/2016 a partir de 11/09/2017 a 25/09/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 651/2017
DE 18 DE AGOSTO DE 2017

"Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário DOUGLAS MAIA DE OLIVEIRA, RG 42.312.607-6, (20) vinte dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 16/07/2016 a 16/07/2017 a partir de 23/08/2017 a 11/09/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 659/2017
DE 18 DE AGOSTO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário JHEFERSON DE OLIVEIRA, RG 47.611.230-8, (20) vinte dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 04/04/2016 a 04/04/2017 a partir de 21/08/2017 a 09/09/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 660/2017
DE 18 DE AGOSTO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário GERALDO AMAURI GARCIA, RG 23.534.292-0, (20) vinte dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 05/05/2016 a 05/05/2017 a partir de 22/08/2017 a 11/09/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 661/2017
DE 18 DE AGOSTO DE 2017

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Funcionária ZENEIDA RIBEIRO FOGAÇA, RG N° 21.600.276-X e CPF N° 112.170.088-88, admitida no cargo de Professora de Educação Básica I, em 13/08/2012 a 1º licença-prêmio Remunerada, 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao período de 13/08/2012 à 13/08/2017. Atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 662/2017
DE 18 DE AGOSTO DE 2017

"Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária MARINES CARDOSO DE BARROS, RG 40.985.306-9, (20) vinte dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 06/03/2016 a 06/03/2017 a partir de 23/08/2017 a 11/09/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 663/2017
DE 18 DE AGOSTO DE 2017

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária ELVIRA IZIDORIO, RG N° 9.517.997, admitida no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a 4º Licença Prêmio em DESCANSO, 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao período de 15/05/2011 à 15/05/2016. A partir de 15/09/2017 à 29/10/2017, atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209) e Lei Orgânica do Município (Artigo 108 – inciso XXI).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 664/2017
DE 24 DE AGOSTO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário NELSON MARCONDES DE CASTILHO, RG 10.418.377, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 01/06/2016 a partir de 01/09/2017 a 30/09/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 24 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

Departamentos:
Prefeito:
José Roberto Santinoni Veiga
Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br

Vice - Prefeita
Miltes Maria Garbelotto Barril Tonon
prefeitura@coronelmacedo.sp.gov.br

Diretor Juridico Administrativo
José Orandir Ribeiro
Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br

Chefe dos Serviços da Saúde
Geraldo Aparecido Rivera
saude@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor do Departamento da Educação
Alessandro de Jesus Rosa
educacao@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor da Agropecuária, meio Ambiente e Recursos Hidricos
José Benedito neto
meioambiente@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor dos Serviços Gerais
Jurandir Cardoso
obras@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor do departamento de Contabilidade, Tesouraria e Convênios
Rafael Souza
financeiro@coronelmacedo.sp.gov.br

Coordenador dos serviços Rurais
Joaquim Valdecir Garcia
obras@coronelmacedo.sp.gov.br

Coordenador dos serviços de transporte da saúde
Claudio Garcia da veiga
saude@coronelmacedo.sp.gov.br

Gestora do Departamento de Assistência Social
Edina Tonon Dias
assistenciasocial@coronelmacedo.sp.gov.br

MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO:46634192000199

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO:46634192000199
DN: c=BR, st=SP, l=CORONEL MACEDO, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR LINK, cn=MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO:46634192000199
Dados: 2017.08.25 15:49:41 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2017.012.20095

2017-2020
GOVERNO MUNICIPAL
CORONEL MACEDO
"Juntos construindo o presente e o futuro"
"Paz e Prosperidade"

MAXIMIANO GOMES DE OLIVEIRA BARROS

Assinado de forma digital por MAXIMIANO GOMES DE OLIVEIRA BARROS
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR OAB SP, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0012248288, ou=ADVOGADO, ou=9108939, cn=MAXIMIANO GOMES DE OLIVEIRA BARROS, email=m.barros@adv.oabsp.org.br
Dados: 2017.08.25 15:29:32 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2017.012.20095